



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº. 4.822/2010

(de 31 de agosto de 2010)

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S.em
PRESIDENTE

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Artigo 1º - Fica denominada "**TRAVESSA FIDELCINO NOGUEIRA ROCHA**", a Travessa 1, existente na Rua José Santino, no bairro Jardim dos Pinheiros, neste Município, conforme croqui em anexo.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar:
"TRAVESSA FIDELCINO NOGUEIRA ROCHA".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia do homenageado.

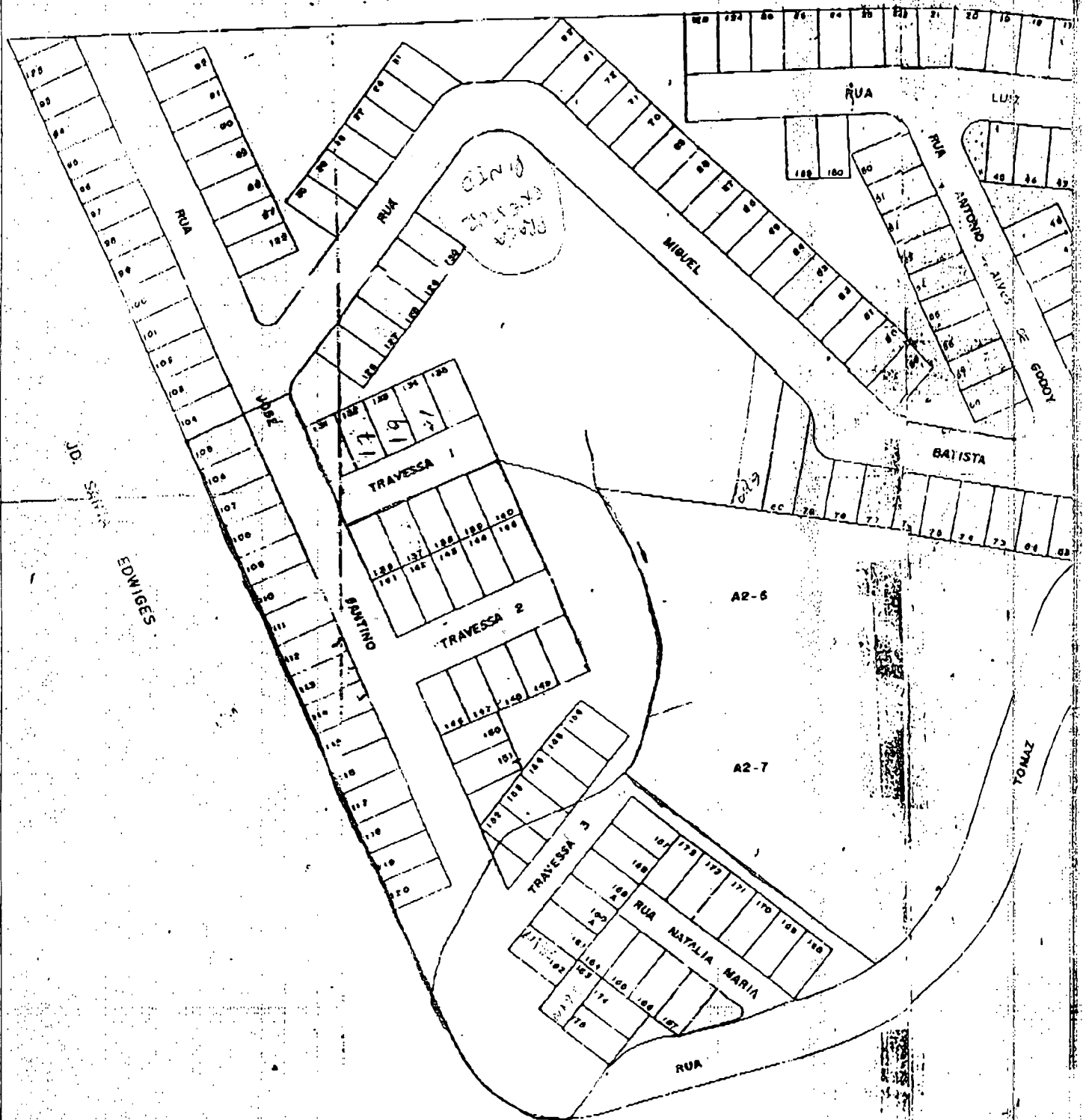
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

**-PAULO ROBERTO OZIO-
VEREADOR "PAULÃO"**

VILA DOS PINHEIROS



Fidelcino Nogueira Rocha

Nascido em uma pequena comunidade do município de Espinosa (Minas Gerais) nasceu em 28 de fevereiro de 1936. Filho de Jose Rocha de Oliveira e Celcina Nogueira Rocha, sendo o terceiro de cinco filhos do casal. Ali onde nasceu na pequena comunidade de Campinhos município de Espinosa ele viveu com seus pais até os vinte e um anos. Viveu da agricultura e com o passar do tempo resolveu tentar a vida em outro lugar veio para o interior de São Paulo, morou na região de Três Fronteiras por três anos, resolveu voltar para sua terra natal a procura de uma companheira, chegando Lá pediu em casamento a sobrinha de um grande agricultor e comerciante da região e seis meses depois eles se casaram.

Ele aos vinte e quatro anos de idade e sua atual esposa com quatorze anos de idade, ela órfã de mãe e pai aos dez anos e fora morar com seus tios Marcolino Correia de Araujo e Ana Maria Araujo.

Ao se casar ali no pequeno município resolveu voltar novamente pro interior de São Paulo. Pegou sua esposa e duas filhas já nascidas ali e foram morar novamente no município de Três Fronteiras ali morou até mil novecentos e setenta e oito.

Vivia trabalhando de retireiro (tirar leite) nas fazendas da região, e os filhos foram aumentando. Nasceram seis filhos enquanto morava na região. Seus pais continuavam morando em Minas Gerais.

Certo dia seu pai lhe escreveu pedindo que voltasse para lá para tomar conta de suas terras que seria dividida a herança. Pegou sua esposa e os oito filhos e voltou para Minas Gerais. Chegando por lá recebeu a herança de seu pai um pequeno pedaço de terra, comprou parte da herança de dois irmãos e ali viveu com sua esposa e filhos no qual foi pai de mais sete filhos dando o total de quinze filhos. Viveu ali no seu pequeno sitio da agricultura, e pecuária devido as grandes secas da região não podia mais cultivar as lavouras e nem pecuária então resolveu ir para o Mato Grosso. Vendeu seu pequeno sitio de herança do pai e lá comprou um pequeno sitio na região de Cáceres no Mato Grosso. Ali começou a viver novamente da pecuária. Chegou ali em Outubro de mil novecentos e noventa.

Viveu ali por uns anos, devido sua esposa ter muitos problemas de saúde resolveu deixar Lá o sitio e vir morar com uma de suas filhas em Caieiras morou cerca de dois anos, voltou novamente pro seu sitio de Mato Grosso.

E pouco tempo depois começou com uns problemas de saúde veio para Rio Preto onde mora alguns de seus filhos, e fez uma cirurgia de tireóides ao se recuperar voltou novamente para o Mato Grosso.

Passando cinco anos novamente pro problemas de saúde veio para Campinas internou-se na UNICAMP, e ficou internado por vinte e sete dias e veio a falecer, no dia vinte e sete de fevereiro de 2006, Otendo como causa da morte: Insuficiência respiratória aguda, Tuberculose Miliar, Desnutrição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES
PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO,
AO PROJETO DE LEI nº 4.822/2010, DO VEREADOR PAULO
ROBERTO ÓZIO, DISPONDO SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminhou a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação pelos nobres colegas.

Em face do exposto, à unanimidade, somos de Parecer Favorável no sentido da apreciação do projeto, que se encontra formalmente em ordem no tangente a sua legalidade e forma de redação, não havendo nenhum óbice, igualmente, no que diz respeito às matérias financeiras e orçamentárias.

É favorável, o nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 04 de outubro de 2010.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE : Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

RELATOR: ALVARO BERTI

MEMBRO: DR. IDEIR HAMAMOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JAILMA BARBOSA SILVA

RELATOR: PAULO ROBERTO ÓZIO

MEMBRO: JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA

FICHA PESSOAL

Nome: Fidelcino Nogueira Rocha

Pais: Jose Rocha de Oliveira e Celcina Nogueira Rocha

Data de nascimento: 28 de fevereiro de 1936

Local de nascimento: Campinhos Município de Espinosa M.G

País: Brasil

Casado: Com Diva Angélica da Rocha

Casaram-se: Dia 05 de outubro de 1962

Quantos filhos: 15 filhos

São eles: Nelcina, Nelcides, Nair, Nivaldo, Noraldino, Neusa, Fidelcina, Nadir, Vera, Fidelcino Filho, Agnaldo, Ednaldo, Denevaldo, Divanilza e Mario César.

Netos: 25 netos

Estudo: Estudou muito pouco na comunidade onde nasceu

Quem era: Era uma pessoa que fazia de tudo para ajudar o próximo, Procurava sempre as autoridades em busca de melhorias para a comunidade. Enfim uma pessoa muito especial e querida.

Faleceu: Dia 27 de fevereiro de 2006. Em Campinas, estado de São Paulo.

Foi sepultado: No cemitério Park de Hortolândia estado de S.P

Rua
Av. José Santina - f.d. dos Puleiras
TRAV. ① - Fidelcino Nogueira Rocha 4.822
B.
② TRAV. - Nova Esperança 4823
③ TRAV. - Nova Alegria 4824